



CONGRESSO NACIONAL

LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2025

ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO REALIZADA EM 24 DE SETEMBRO DE 2025

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de setembro do ano de 2025, às 19:35 horas, reuniu-se a Bancada de Congressistas do Estado do Rio de Janeiro, sob a coordenação do Deputado Aureo Ribeiro para fazer as seguintes retificações referentes às emendas apresentadas à Lei Orçamentária de 2025, nos termos do § 2º do artigo 3º da Lei Complementar nº 210, de 2024, e do artigo 48 da Resolução nº 01/2006-CN: a) **71200003** – correção dos campos de indicação; b) **71200005** – alteração do GND de 3 para 4 de parte dos valores; c) **71200008** – consolidação das indicações, depois da mudança da Modalidade de 31 para 41 de parte dos valores. Registrhou-se o comparecimento dos Senadores Carlos Portinho, Flávio Bolsonaro e Romário e dos Deputados Altineu Côrtes, Aureo Ribeiro, Bandeira de Mello, Bebeto, Benedita da Silva, Carlos Jordy, Caio Vianna, Chico Alencar, Chris Tonietto, Dani Cunha, Daniela do Waguinho, Delegado Ramagem, Dimas Gadelha, Enfermeira Rejane, General Pazuello, Gutemberg Reis, Helio Lopes, Hugo Leal, Jandira Feghali, Jorge Braz, Julio Lopes, Juninho do Pneu, Laura Carneiro, Lindbergh Farias, Luciano Vieira, Luiz Lima, Luis Carlos Gomes, Marcos Soares, Marcos Tavares, Marcelo Crivella, Marcelo Queiroz, Max Lemos, Murillo Gouvea, Otoni de Paula, Pedro Paulo, Pastor Henrique Vieira, Reimont, Ricardo Abrão, Roberto Monteiro Pai, Sargento Portugal, Soraya Santos, Sóstenes Cavalcante, Tarcísio Motta e Talíria Petrone. Em seguida, cada membro da Bancada se manifestou sobre as sugestões e demandas recebidas e, por unanimidade, a Bancada deliberou e aprovou as indicações conforme planilha anexa.

Deputado Aureo Ribeiro
Coordenador da Bancada



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD257912534300>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Aureo Ribeiro e outros

* C D 2 5 7 9 1 2 5 3 4 3 0 0 *



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD257912534300>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Aureo Ribeiro e outros



* C D 2 2 5 7 9 1 2 5 3 4 3 0 0 *

LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2025

ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO REALIZADA EM 24 DE SETEMBRO DE 2025

EMENDA 71200003

EMENDA	Cod. Órgão	Cod. UO	Cod. Ação	Favorecido	Beneficiário Final (Execução Direta/MJSP)	Município Indicação Vinculadas	CNPJ	UF	Município	GN D	Mod.	Objeto	Valor Indicado
71140003	30000	3010	21BM	Ministério da Justiça e Segurança Pública	Polícia Militar-RJ	Não se aplica	00.394.494/0005-60	RJ	Estado do Rio de Janeiro	4	90	Viaturas e equipamentos – No estado do Rio de Janeiro	R\$ 39.691.156,00
					Polícia Civil-RJ								
					Corpo de Bombeiros-RJ								

JUSTIFICATIVA:

O Ministério da Justiça orientou o preenchimento correto dos campos, dessa forma, o coordenador da Bancada, Dep. Aureo Ribeiro, submeteu à deliberação da Bancada.



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD257912534300>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Aureo Ribeiro e outros



LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2025

**ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
REALIZADA EM 24 DE SETEMBRO DE 2025
EMENDA 71200005**

ITEM ALTERADO: GND

DE:

EMENDA	Cod. Parlamentar	Parlamentar Solicitante	Cód. Órgão	Cod. UO	Funcional Programática	GN D	Valor Solicitado
712000 05	4311	BANDEIRA DE MELLO	26000	26101	12.363.5112.219U.0033	3	
712000 05	1310	BENEDITA DA SILVA	26000	26101	12.363.5112.219U.0033	3	
712000 05	1468	CHICO ALENCAR	26000	26101	12.363.5112.219U.0033	3	
712000 05	1775	JANDIRA FEGHALI	26000	26101	12.363.5112.219U.0033	3	
712000 05	3268	LAURA CARNEIRO	26000	26101	12.363.5112.219U.0033	3	
712000 05	4158	LUIZ LIMA	26000	26101	12.363.5112.219U.0033	3	
712000 05	4442	PASTOR HENRIQUE VIEIRA	26000	26101	12.363.5112.219U.0033	3	
712000 05	4456	REIMONT	26000	26101	12.363.5112.219U.0033	3	
712000	4483	TARCÍSIO	26000	26101	12.363.5112.219U.0033	3	5.666.860



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD257912534300>

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Aureo Ribeiro e outros



05		MOTTA			033		
712000 05	4489	WASHINGTON QUAQUA	26000	26101	12.363.5112.219U.0 033	3	

PARA:

EMENDA	Cod. Parlamentar	Parlamentar Solicitante	Cód. Órgão	Cod. UO	Funcional Programática	GN D	Valor Solicitado
712000 05	4311	BANDEIRA DE MELLO	26000	26101	12.363.5112.219U.0 033	4	
712000 05	1310	BENEDITA DA SILVA	26000	26101	12.363.5112.219U.0 033	4	
712000 05	1468	CHICO ALENCAR	26000	26101	12.363.5112.219U.0 033	4	
712000 05	1775	JANDIRA FEGHALI	26000	26101	12.363.5112.219U.0 033	4	
712000 05	3268	LAURA CARNEIRO	26000	26101	12.363.5112.219U.0 033	4	
712000 05	4158	LUIZ LIMA	26000	26101	12.363.5112.219U.0 033	4	
712000 05	4442	PASTOR HENRIQUE VIEIRA	26000	26101	12.363.5112.219U.0 033	4	
712000 05	4456	REIMONT	26000	26101	12.363.5112.219U.0 033	4	
712000 05	4483	TARCÍSIO MOTTA	26000	26101	12.363.5112.219U.0 033	4	
712000 05	4489	WASHINGTON QUAQUA	26000	26101	12.363.5112.219U.0 033	4	5.666.860

JUSTIFICATIVA:



* C D 2 5 7 9 1 2 5 3 4 3 0 *

A Reitora do Colégio Pedro II encaminhou o Ofício nº 229/2025, de 15 de setembro de 2025 (anexado), solicitando a alteração do GND. Os parlamentares solicitantes da emenda atenderam ao pedido, que foi submetido à deliberação da Bancada.

Anexo referente à Emenda 71200005 - OFÍCIO n. 229/2025 do CPII



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD257912534300>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Aureo Ribeiro e outros



Rio de Janeiro, 15 de setembro de 2025.

Ao Senhor Áureo Coordenador da Bancada do Rio de Janeiro

Assunto: Solicitação de alteração de GND - emenda de bancada

Sr. Coordenador,

1. Cumprimentando-o cordialmente, afim de atendermos as necessidades do Colégio Pedro II, solicitamos que seja alterado o GND, conforme informações a seguir:

2.

CNPJ 42.414.284/0001-02	Inicial	Para	Para
71200005 – Apoio ao Funcionamento e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	GND 3 R\$ 8.267.540	GND 3 R\$ 2.600.680	GND 4 R\$ 5.666.860

3. Em função da escassez de recursos de investimento (despesas de capital), há necessidade de alteração, no sentido de atender as demandas para instalação de usina de captação de energia solar fotovoltaica e revitalização dos recursos de TIC e segurança da informação do Colégio Pedro II, englobando a aquisição de equipamentos e contratação de soluções diversas.
4. Por fim, reiteramos o agradecimento à V. Exa, com o compromisso e a certeza de que os recursos serão empregados em benefício do desenvolvimento de política pública de educação pública e de qualidade sob responsabilidade desta autarquia.

Coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

ANA PAULA GIRAUX LEITÃO

Reitora

LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2025



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD257912534300>

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Áureo Ribeiro e outros



* C D 2 5 7 9 1 2 5 3 4 3 0 *

ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO REALIZADA EM 24 DE SETEMBRO DE 2025

EMENDA 71200005

EMENDA	Cód. Órgão	Cod. UO	Cód. Ação	Favorecido	Beneficiário Final (Exec./Direta/Co devasf)	Município Ind. Vinc.	CNPJ	UF	Município	GND	Mod	Objeto	Valor Indicado
71200005	26000	26101	219U	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO RIO DE JANEIRO - CEFET	(vazio)	(vazio)	42441758000105	RJ	(vazio)	3	90	APOIO AO FUNCIONAMENTO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA	8.267.540
71200005	26000	26101	219U	COLÉGIO PEDRO II	(vazio)	(vazio)	42414284000102	RJ	(vazio)	4	90	APOIO AO FUNCIONAMENTO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA	5.666.860
71200005	26000	26101	219U	COLÉGIO PEDRO II	(vazio)	(vazio)	42414284000102	RJ	(vazio)	3	90	APOIO AO FUNCIONAMENTO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA	2.600.680
71200005	26000	26101	219U	INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - IFRJ	(vazio)	(vazio)	10952708000104	RJ	(vazio)	3	90	APOIO AO FUNCIONAMENTO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA	8.267.540
71200005	26000	26101	219U	INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE - IFF	(vazio)	(vazio)	10779511000107	RJ	(vazio)	3	90	APOIO AO FUNCIONAMENTO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA	8.267.540

JUSTIFICATIVA:

A partir da alteração do GND da Emenda 71200005, a lista de beneficiários está mantida, contudo, os valores do Colégio Pedro II passam a constar em dois registros: GND 3: R\$ 2.600.680 e GND 4: R\$ 5.666.860.



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD257912534300>

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Aureo Ribeiro e outros



LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2025
ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
REALIZADA EM 24 DE SETEMBRO DE 2025
EMENDA 71200008

EMENDA	Cód. Órgão	Cod. UO	Cod. Ação	Favorecido	Beneficiário Final (Exec./Direta/Co- devesef)	Município Ind. Vinc.	CNPJ	UF	Município	GND	Mod	Objeto	Valor Indicado
71200008	36000	36901	2690	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	(vazio)	(vazio)	35949791000185	RJ	(vazio)	3	31	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DE METAS	27.906.720,00
71200008	36000	36901	2690	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE BARRA DO PIRAI	(vazio)	(vazio)	1606604000149	RJ	BARRA DO PIRAI	3	41	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DE METAS	500.000,00
71200008	36000	36901	2690	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CAMPOS DOS GOYTACAZES	(vazio)	(vazio)	11394674000105	RJ	CAMPOS DOS GOYTACAZES	3	41	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DE METAS	8.565.000,00
71200008	36000	36901	2690	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE IGUABA GRANDE	(vazio)	(vazio)	3581920000139	RJ	IGUABA GRANDE	3	41	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DE METAS	1.000.000,00
71200008	36000	36901	2690	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ITAPERUNA	(vazio)	(vazio)	39215627000158	RJ	ITAPERUNA	3	41	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DE METAS	1.000.000,00
71200008	36000	36901	2690	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE JAPERI	(vazio)	(vazio)	11294684000105	RJ	JAPERI	3	41	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DE METAS	500.000,00
71200008	36000	36901	2690	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NILÓPOLIS	(vazio)	(vazio)	11390042000100	RJ	NILÓPOLIS	3	41	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DE METAS	890.000,00
71200008	36000	36901	2690	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NOVA Friburgo	(vazio)	(vazio)	11399442000179	RJ	NOVA FRIBURGO	3	41	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DE METAS	500.000,00
71200008	36000	36901	2690	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PARACAMBI	(vazio)	(vazio)	9206510000194	RJ	PARACAMBI	3	41	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DE METAS	1.000.000,00
71200008	36000	36901	2690	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PARAÍBA DO SUL	(vazio)	(vazio)	22599877000147	RJ	PARAÍBA DO SUL	3	41	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DE METAS	1.000.000,00
71200008	36000	36901	2690	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PATY DO ALFERES	(vazio)	(vazio)	11297536000137	RJ	PATY DO ALFERES	3	41	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DE METAS	528.360,00
71200008	36000	36901	2690	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PETRÓPOLIS	(vazio)	(vazio)	11129492000136	RJ	PETRÓPOLIS	3	41	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DE METAS	1.000.000,00
71200008	36000	36901	2690	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PORCÍUNCULA	(vazio)	(vazio)	12097799000110	RJ	PORCÍUNCULA	3	41	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DE METAS	500.000,00
71200008	36000	36901	2690	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE RIO DAS FLORES	(vazio)	(vazio)	11120153000159	RJ	RIO DAS FLORES	3	41	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DE METAS	435.000,00
71200008	36000	36901	2690	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SUMIDOURO	(vazio)	(vazio)	13828365000150	RJ	SUMIDOURO	3	41	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DE METAS	500.000,00
71200008	36000	36901	2690	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE VASSOURAS	(vazio)	(vazio)	11216550000104	RJ	VASSOURAS	3	41	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DE METAS	500.000,00



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD257912534300>

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Aureo Ribeiro e outros



JUSTIFICATIVA:

Em relação à Emenda 71200008, o Ministério da Saúde permitiu a alteração da modalidade de aplicação de 31 para 41, assim, o Dep. Aureo Ribeiro, coordenador da Bancada, submeteu a consolidação final da emenda à deliberação da Bancada.



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD257912534300>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Aureo Ribeiro e outros



* C D 2 5 7 9 1 2 5 3 4 3 0 *



Ata (CN)

Deputado(s)

- 1 Dep. Aureo Ribeiro (SOLIDARI/RJ)
- 2 Dep. Murillo Gouvea (UNIÃO/RJ)
- 3 Dep. Doutor Luizinho (PP/RJ)
- 4 Dep. Tarcísio Motta (PSOL/RJ) - Fdr PSOL-REDE
- 5 Dep. Benedita da Silva (PT/RJ) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 6 Dep. Sargento Portugal (PODE/RJ)
- 7 Dep. Reimont (PT/RJ) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 8 Dep. General Pazuello (PL/RJ)
- 9 Dep. Julio Lopes (PP/RJ)
- 10 Dep. Juninho do Pneu (UNIÃO/RJ)
- 11 Dep. Dani Cunha (UNIÃO/RJ)
- 12 Dep. Sóstenes Cavalcante (PL/RJ)
- 13 Dep. Roberto Monteiro Pai (PL/RJ)
- 14 Dep. Bebeto (PP/RJ)
- 15 Dep. Ricardo Abrão (UNIÃO/RJ)
- 16 Dep. Lindbergh Farias (PT/RJ) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 17 Dep. Dimas Gadelha (PT/RJ) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 18 Dep. Marcos Tavares (PDT/RJ)
- 19 Dep. Helio Lopes (PL/RJ)
- 20 Dep. Marcos Soares (UNIÃO/RJ)
- 21 Dep. Carlos Jordy (PL/RJ)
- 22 Dep. Laura Carneiro (PSD/RJ)
- 23 Dep. Chico Alencar (PSOL/RJ)
- 24 Dep. Pedro Paulo (PSD/RJ)
- 25 Dep. Caio Vianna (PSD/RJ)
- 26 Dep. Otoni de Paula (MDB/RJ)
- 27 Dep. Daniela do Waguinho (UNIÃO/RJ)
- 28 Dep. Jorge Braz (REPUBLIC/RJ)
- 29 Dep. Jandira Feghali (PCdoB/RJ) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 30 Dep. Luiz Lima (NOVO/RJ)
- 31 Dep. Max Lemos (PDT/RJ)
- 32 Dep. Luciano Vieira (REPUBLIC/RJ)



- 33 Dep. Altineu Côrtes (PL/RJ)
- 34 Dep. Bandeira de Mello (PSB/RJ)
- 35 Dep. Hugo Leal (PSD/RJ)
- 36 Dep. Soraya Santos (PL/RJ)
- 37 Dep. Enfermeira Rejane (PCdoB/RJ)

Senador(es)

- 1 Sen. Romário (PL/RJ)
- 2 Sen. Flávio Bolsonaro (PL/RJ)
- 3 Sen. Carlos Portinho (PL/RJ)



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD257912534300>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Aureo Ribeiro e outros